

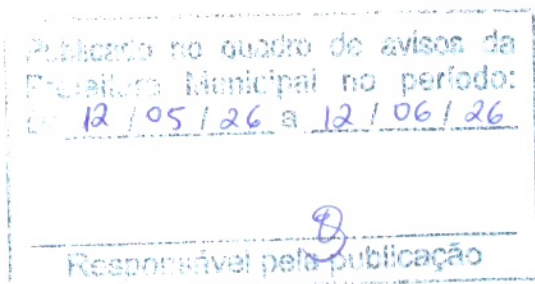


PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº. 53, DE 12 DE MAIO DE 2026



NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA DESTINADA À PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DURANTE A 39ª VAQUEJADA NACIONAL E AS COMEMORAÇÕES DOS 114 ANOS DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Chamada Pública responsável pela condução do procedimento destinado à permissão onerosa, temporária, precária, pessoal e intransferível de uso de espaços públicos no Parque de Vaquejadas do Município de Coração de Jesus/MG, durante a 39ª Vaquejada Nacional e as comemorações dos 114 anos do Município:

I – Presidente:

- KIARA DANIELLE GONÇALVES CARDOSO

II – Membros:

- FERNANDA MARTINS VASCONCELOS
- RAFAEL RAMOS PRATES

Art. 2º - Compete à Comissão de Chamada Pública:

- I – conduzir o procedimento de Chamada Pública;
- II – analisar a documentação de habilitação dos interessados;
- III – presidir sessões de disputa, quando houver;
- IV – lavrar atas e registrar os atos praticados;
- V – apreciar manifestações e recursos administrativos;
- VI – classificar os interessados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

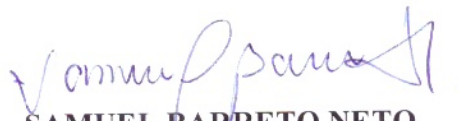
VII – encaminhar o procedimento para homologação pela autoridade competente;

VIII – praticar os demais atos necessários ao fiel cumprimento do Decreto Municipal nº 43/2026 e do respectivo Edital de Chamada Pública.

Art. 3º - Os membros da Comissão deverão atuar com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, motivação e vinculação ao edital.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus/MG, 12 de maio de 2026.


SAMUEL BARRETO NETO
PREFEITO MUNICIPAL